



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 040, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* as solicitações de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular Topografia II, do Curso de Bacharelado em Agronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*